

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

DECRETO № 900/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REDUZ CARGA HORARIA DE SERVIDORA"

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reduzida a partir de 31 de dezembro de 2024, a carga horária do servidor pública municipal Sr. **EDUARDO FIRMINO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, atualmente com 30 horas semanais para 20 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal